



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.312 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve referendar a indicação da Sra. **Maria Kanasiro Murakava** para substituir a Sra. Rose Meire Bruschi Marciano (Secretária Executiva I), no período de 12 a 31 de dezembro de 2005, durante suas férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo